



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Dep. Castro Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2025
(Do Sr. Castro Neto)

Apresentação: 29/04/2025 17:48:51.237 - Mesa

RIC n.1647/2025

Requer ao Ministro da Previdência Social esclarecimentos sobre denúncias de descontos indevidos realizados por associações e sindicatos em aposentadorias e pensões.

Senhor presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Carlos Roberto Lupi, Ministro de Estado da Previdência Social sobre denúncias de descontos indevidos realizados por associações e sindicatos em aposentadorias e pensões:

- 1) Existe, no âmbito do Ministério da Previdência Social, levantamento atualizado sobre a quantidade de denúncias ou reclamações envolvendo descontos não autorizados em benefícios previdenciários?
- 2) Quais medidas o Ministério tem adotado para apurar essas irregularidades e garantir a restituição dos valores aos aposentados e pensionistas lesados?
- 3) Existem procedimentos administrativos de auditoria, fiscalização ou penalização previstos para associações e sindicatos que realizam descontos indevidos?
- 4) Como é feito atualmente o controle e a autorização desses descontos nos sistemas da Previdência?



* C D 2 5 5 3 3 7 3 3 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Castro Neto

Apresentação: 29/04/2025 17:48:51.237 - Mesa

RIC n.1647/2025

- 5) Há previsão de aperfeiçoamento do mecanismo de autorização, conferindo maior segurança e transparência ao aposentado ou pensionista, especialmente os idosos, que muitas vezes são mais vulneráveis a práticas abusivas?

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, têm-se multiplicado denúncias de aposentados e pensionistas, especialmente idosos, acerca da realização de descontos em seus benefícios a título de mensalidades de associações ou sindicatos, sem autorização expressa ou com autorização viciada. Essas práticas ferem a dignidade dos beneficiários e configuram grave violação aos seus direitos.

Considerando a vulnerabilidade do idoso e a necessidade de proteção de seus rendimentos - muitas vezes sua única fonte de subsistência -, é essencial que o Ministério da Previdência Social esclareça quais ações têm sido tomadas para coibir tais abusos e proteger os aposentados brasileiros.

Recentemente, a gravidade dessas denúncias ganhou repercussão nacional com a deflagração da Operação Sem Desconto, conduzida pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), que investigou um esquema de descontos ilegais em aposentadorias e pensões no valor estimado de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024. O esquema envolvia a cobrança de mensalidades associativas não autorizadas, descontadas diretamente dos benefícios de aposentados e pensionistas, em muitos casos sem o consentimento ou com autorizações fraudulentas.

Em decorrência dessas investigações, o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Alessandro Stefanutto, foi afastado judicialmente e, posteriormente, demitido por determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 23 de abril de 2025. Stefanutto foi acusado de agir para liberar esses descontos mesmo após denúncias e investigações, perdendo o apoio do governo e sendo responsabilizado pela gestão do órgão durante o período em que o esquema ocorreu. A exoneração foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União, e outros cinco servidores do INSS também foram afastados.



* C D 2 5 5 3 3 7 3 3 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Dep. Castro Neto

Apresentação: 29/04/2025 17:48:51.237 - Mesa

RIC n.1647/2025

Diante desse contexto, é urgente que o Ministério da Previdência Social implemente medidas rigorosas para impedir a continuidade dessas práticas abusivas, garantindo a transparência e o respeito aos direitos dos beneficiários, especialmente dos idosos, que dependem exclusivamente desses recursos para sua subsistência. Além disso, a suspensão imediata dos acordos que permitem descontos em folha por entidades externas, anunciada pelo governo federal após a operação, é um passo fundamental para proteger os aposentados e pensionistas de novos prejuízos.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025

CASTRO NETO
Deputado Federal – PSD/PI



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255337337600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto



* C D 2 5 5 3 3 7 3 3 7 6 0 0 *